



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 240, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO os Ofícios Circulares nº 311 e 324/2025/COFEN, que versam sobre o Treinamento referente à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, que subsidiam a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão e a sua respectiva programação.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e a concessão de diárias para a Sr.^a **Ana Carolina Gonçalves de Oliveira Cruz** – Controladora-Geral do COREN-AP, a Sr.^a **Mikaelle do Nascimento Uhl**, Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do COREN/AP-DCF e o **Dr. Donato Farias da Costa**, presidente deste Conselho, para se deslocarem até a sede do Cofen em Brasília/DF para participarem do Treinamento referente à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, que subsidiam a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão, no período de 14 a 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300 - ENF
Presidente

Dr. Diego Vinícius Pacheco de Araújo
COREN-AP nº 161.667 – ENF
Secretário